

**PORTARIA 787/2023 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPIRANGA.**

**DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE  
DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

O Sr. **ANTÔNIO HELDER TAVARES CRUZ** - Secretário Municipal de Saúde do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no **Memo. n° 066/2023 - SETOR S.M.S.**

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Designar o (a) servidor (a) **RODRIGO FREITAS OLIVEIRA**, CPF: **XXX.902.862-04**, MATRICULA: **0022035** CARGO: **SECRETARIO ADJUNTO**, para que o (a) mesmo (a) possa se deslocar para o município de XINGUARA/PA. Para resolver assuntos referente a Secretaria Municipal de Saúde. No período de 08/12/2023 a 09/12/2023. Atribuindo-lhe 02 (duas diárias) no valor R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada diária, totalizando um montante de R\$ 300,00 (trezentos reais). De acordo com o Decreto de n° 22/2023 em 19 de Abril de 2023, que regulamenta a Lei Orgânica do Município;

**Art. 2°** - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria;

**Art. 3°** - Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 03 (três) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias;

**Art. 4°** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Secretaria Municipal De Itupiranga, 08 de Dezembro de 2023.**

ANTÔNIO HELDER TAVARES CRUZ  
Secretário Municipal de Saúde

**Dê-se CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**